



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 058/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido segunda-feira, 22 de junho de 2020 16:39, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

1) No item 7.4 autoriza a empresa a participar encaminhando os envelopes via correios... Porém no item 5.4 alega que após os envelopes abertos e definido o vencedor, haverá o TESTE DE CONFORMIDADE. Entendemos neste caso, que o devido TESTE será marcado com a empresa vencedora para alguns dias após, está correto o nosso entendimento ?

2) No termo de referencia onde fala da INTEGRAÇÃO DO SW AOS EQUIPAMENTOS, descreve-se uma extensa lista de marcas de equipamentos. Afinal, a prefeitura já tem ou não os equipamentos? E se tem, de qual marca efetivamente são os equipamentos? Dizemos isso porque é impossível ter-se um software compatível com TODAS as marcas do mercado, como está escrito neste item.

Resposta: Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que:

Item 1

O teste de conformidade deverá ser apresentado no mesmo dia de ocorrência do certame, a Sr realizado pela empresa vencedora, sendo este fator principal para a homologação do pregão. Mesmo constando no edital que as propostas poderão ser enviadas e recebidas através dos serviços de correio, o previsto no item 5.4 deverá ser mantido.

Item 2

O termo de referencia esclarece que o software fornecido pela empresa vencedora do sistema deverá Sr compatível com o equipamento fornecido por ela para comodato. As marcas sugeridas são algumas que atuam no mercado, sendo que estas serão de livre escolha dos participantes.
(autorização de fornecimento).

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo

